



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7269, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Denomina a Escola Municipal do Jardim das Estâncias de EM Dirce Aparecida Menuzzo Ricato.-

Autor: Vereador Rodrigo Dorival Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal do Jardim das Estâncias, passa a ser denominada de EM Dirce Aparecida Menuzzo Ricato.

Parágrafo único - A Escola ora nomeada encontra-se localizada na Rua Silvano Santos do Nascimento nº 90 Jardim das Estâncias, em Sumaré.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de março de 2024, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 7.025/2024.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ